



MUNICÍPIO PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



282 470 815/60

8500 - 543 - PORTIMÃO

«Email- amp@ cm-portimao.pt»



282 470 861
«EDITAL N.º 06/2010»

Edital

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/2010

Dia 14 de Julho de 2010 - "4ª., Feira"

----- Dr Francisco António Correia Florêncio, Presidente da Assembleia Municipal Portimão-----
----- Faz Saber, que nos termos n.º, 3 do Artigo 84º da Lei N.º, 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º, 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que no próximo **DIA 14 DE JULHO DE 2010** - «Quarta- Feira», pelas 21,30 Horas, se realizará nos Paços do Município «SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO» a **3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/2010** da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS

2 PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS «2010 / 2015», NO VALOR GLOBAL DE 400 000,00 € + IVA, NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO DE TRÁFEGO NOS ACESSOS À CIDADE DE PORTIMÃO.
- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE PORTIMÃO «ARTIGOS 2º / 8º PLANTA ORDENAMENTO, 38º A 42º E 71º - 1 -GARE RODOVIÁRIA E 2», FACE ÀS FUTURAS INSTALAÇÕES DO DEPARTº INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DE PORTIMÃO, DA POLICIA JUDICIÁRIA - SITO RAMINHA, DA FREGUESIA E MUNICÍPIO DE PORTIMÃO.
- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER A EMITIR PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO, NA ADMISSÃO DE TRÊS ASSISTENTES OPERACIONAIS «COVEIROS» PARA EXERCEREM FUNÇÕES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL -«ARTº 23º LEI 3-B/2010 DE 28 DE ABRIL»
- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER A EMITIR PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO, NA ADMISSÃO DE QUATRO ASSISTENTES OPERACIONAIS «AUXILIARES DE ACÇÃO EDUCATIVA» PARA EXERCEREM FUNÇÕES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO -«ARTº 23º LEI 3-B/2010 DE 28 DE ABRIL»
- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA REPARTIÇÃO ENCARGOS " 2010 / 2013 " NO VALOR GLOBAL DE 12 643 705,42 € + IVA, DE ACORDO COM A MINUTA CONTRATO PROGRAMA PLURIANUAL, A CELEBRAR ENTRE MUNICÍPIO PORTIMÃO E PORTIMÃO URBIS SGRU, NA MOBILIDADE URBANA-GESTÃO SISTEMA - TRANSPORTES PUBLICOS URBANOS

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos locais de Estilo do Município, colocado on line e publicado num dos jornais editados na área do Município. -----

PORTIMÃO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE 2010

□
PRESIDENTE
DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO,

(DR. FRANCISCO ANTÓNIO CORREIA FLORÊNCIO)